



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 132, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.253, de 15 de agosto de 2024**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 308.250.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 12 de dezembro de 2024.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Senador Rodrigo Pacheco.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional